



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Ata da vigésima oitava reunião ordinária da Câmara de Administração do DCS, realizada no dia 17 de maio de 2022, às 16h, formato presencial, no auditório da UFSC, Jardim das Avenidas.

1 Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, presencialmente,
2 reuniram-se os seguintes professores: Roger Flores Cecon, Ana Lucia Danielewicz, Alessandro
3 Haupenthal, Ione Jayce Ceola Schneider, Josete Mazon, Lívia Arcêncio do Amaral, Poliana Penasso
4 Bezerra, Rafael Inácio Barbosa, Rafaela Silva Moreira, o representante dos técnicos
5 administrativos, Tiago Bortolotto, sob a presidência do primeiro, que iniciou a reunião às dezesseis
6 horas e vinte e três minutos, em caráter urgente, por falta de quórum na reunião imediatamente
7 anterior a esta. Professor Roger coloca em apreciação e discussão o item de pauta, motivo da
8 necessidade desta convocação, e em não havendo discussão, o ponto foi aprovado por
9 unanimidade. **Apreciação e aprovação do relatório de Consolidação do PAAD referente ao**
10 **semestre 2022-1. Requerente: Ana Lúcia Danielewicz.** Desta forma, com a palavra a professora
11 Ana Lúcia passa a discorrer sobre o relatório, em anexo a esta ata. Os membros fizeram suas
12 considerações e na sequência foi posto em aprovação, sendo aprovado por unanimidade. Sem
13 mais a discutir, Roger, chefe do departamento deu por encerrada a vigésima oitava reunião
14 ordinária da Câmara de Administração do Departamento de Ciências da Saúde às dezesseis horas e
15 trinta e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Clarice Elias Freitas, auxiliar em administração da
16 Secretaria Integrada de Departamentos, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos
17 presentes. Araranguá, 17 de maio de 2022.

18 **ANEXO 1**

19 Araranguá, 17 de maio de 2022.

20 Aos membros do colegiado do Departamento de Ciências da Saúde

21 Assunto: Parecer sobre a consolidação do planejamento das atividades docentes para o primeiro
22 semestre de 2022 do Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências, Tecnologias e
23 Saúde do Campus Araranguá.

24 Prezada Chefia de Departamento e demais membros,

25 HISTÓRICO:

26 Trata o presente relatório da avaliação dos Planos de Atividades Docentes do Departamento de
27 Ciências da Saúde do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus Araranguá referente a
28 consolidação do planejamento efetuado para o primeiro semestre do ano de 2022, que, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

29 consonância com a Portaria normativa nº 430/2022/GR, de 15 de março de 2022, autorizou a
30 retomada total, desde 4 de abril de 2022, das atividades presenciais em todas as unidades
31 administrativas e acadêmicas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). O
32 reestabelecimento da oferta do ensino totalmente presencial nos cursos de graduação está
33 seguindo o calendário acadêmico divulgado junto à Resolução Normativa nº 157/2021/CUn, de 12
34 de novembro de 2021, com início do primeiro semestre de 2022 em 11 de abril e término em 03 de
35 agosto de 2022.

36 Deste modo, em 25 de abril de 2022, a chefia do Departamento de Ciências da Saúde enviou
37 mensagem eletrônica explicando e estabelecendo prazos para que todos os professores pudessem
38 conferir no sistema PAAD suas atividades de ensino e inserir as cargas horárias de pesquisa,
39 extensão, orientações e administração para o primeiro semestre de 2022. Foi alertado aos
40 docentes para que verificassem a quantidade de horas alocadas em projetos de pesquisa e
41 extensão a fim de respeitar os limites anuais das resoluções, assim como os vencimentos das
42 portarias de atividades administrativas, e necessidade do registro obrigatório do horário de
43 atendimento aos alunos.

44 O prazo máximo estabelecido pela coordenação acadêmica do CTS/ARA para envio do relatório de
45 consolidação do PAAD 2022-1 pelo Departamento de Ciências da Saúde foi 19 de maio de 2022.
46 Assim, entre os dias 09 e 17 de maio, a coordenadora de ensino, com apoio da chefia de
47 departamento, iniciaram o trabalho de análise, coleta e compilação dos dados dos Planos de
48 Atividades Docentes de 52 professores efetivos e de 06 professores substitutos do Departamento
49 de Ciências da Saúde.

50 A carga horária total de ensino dos professores efetivos é de 546,0 horas/aulas, sendo que dessas,
51 10,0 horas/aula estão alocadas na pós-graduação. Para os professores substitutos a carga horária
52 alocada é de 115,0 horas/aula, totalizando, assim, 661,0 horas/aula de ensino no departamento no
53 semestre 2022-1.

54 Os resultados da análise seguem relatados abaixo.

55 Com relação aos professores efetivos a situação é a seguinte:

56 a. Do total de professores efetivos, seis se encontram afastados neste momento, sendo que
57 um desses está em processo administrativo disciplinar, conforme consta:

58 a. A professora Camila Carvalho de Souza Amorim Matos está afastada em período integral
59 para formação (doutorado) no país a partir de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2023
60 (Portaria nº 947/2021/DDP de 29 de dezembro de 2021). Sua carga horária está destinada a
61 formação (40 horas).

62 b. A professora Viviane de Menezes Cáceres está afastada por motivo de licença para tratar
63 de interesses particulares, desde 01 de agosto de 2019 por um período de 3 anos (Portaria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

64 1421/2019/GR). Sua carga horária de ensino, pesquisa, extensão e formação estão zeradas e não
65 constando no plano.

66 c. A professora Vanessa Damin está em afastamento devido à licença gestante, concedida
67 pelas portarias nº 138/2022/dap, de 28 de janeiro de 2022 concede licença à gestante a partir do
68 dia 19 de fevereiro de 2022 a 18 de junho de 2022; e pela portaria nº 139/2022/dap, de 28 de
69 janeiro de 2022 concede prorrogação da licença gestante partir do dia 19 de junho de 2022 a 17 de
70 agosto de 2022. E, portanto, não está constando no plano.

71 d. O professor Rafael Cypriano Dutra está afastado pela licença para tratar de interesses
72 particulares, concedida pela portaria nº 177/2022/DAP, de 15 de março de 2022, pelo período de
73 01 ano, de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023. E, portanto, não está constando no plano.

74 e. A professora Máira Cola está afastada pela licença para tratar de interesses particulares,
75 concedida pela portaria nº 168/2022/DAP, de 10 de março de 2022, pelo período de 01 ano, de 16
76 de março de 2022 a 15 de março de 2023. E, portanto, não está constando no plano.

77 f. O professor Leonardo Vieira da Rosa está em processo disciplinar por abandono de trabalho
78 em andamento (solicitação digital número 006376/2020). Sua carga horária de ensino, pesquisa,
79 extensão e formação estão zeradas e constando como não devendo constar no plano.

80 b. Considerando os 47 professores efetivos em exercício no primeiro semestre de 2022:

81 a. A carga horária total de ensino na graduação é de 536,0 horas, totalizando média semanal
82 de ensino na graduação de 11,4 horas/aula;

83 b. Em relação à pós-graduação, três professores estão com disciplinas alocadas, totalizando
84 10,0 horas semanais, com média de 3,3 horas/aula semanais;

85 c. Do total de professores em efetivo exercício, 10 possuem regime de trabalho de 20h, os
86 quais têm 8h/aula alocadas na semana;

87 d. Cinco professores possuem regime de trabalho de 40h, sendo três desses alocados com
88 12h/aula na semana e dois com 14h/aula na semana;

89 e. Do total de professores em efetivo exercício, 31 possuem regime de trabalho 40 horas com
90 dedicação exclusiva, com total de 406,5 horas/aula semanais, ficando a média de 13,2 horas/aula
91 na semana (considerando graduação e pós-graduação);

92 f. Três professores possuem carga horária superior a 16 horas/aulas na semana, e somente
93 uma delas com atividades exclusivas de ensino;

94 g. Quanto à carga horária de orientação, 32 professores possuem orientandos com carga
95 horária total de 181 horas semanais, sendo a média semanal em horas de orientação de alunos é
96 de 5,7 horas. Dentre os professores com DE, 15 orientam em programas de pós-graduação da
97 UFSC;

98 h. Trinta e um professores possuem atividades de pesquisa com carga horária total de 199
99 horas e média de 6,4 horas semanais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 100 i. Vinte e cinco professores desenvolvem extensão com carga horária total de 82 horas e
101 média de 3,3 horas semanais;
- 102 j. Vinte e nove professores desenvolvem atividades administrativas com carga horária total
103 de 272 horas, sendo a média de 9,4 horas semanais. Dentre os quatro professores que estão em
104 cargos com portarias de 30 horas semanais nenhum conseguiu registrar a carga horária total nas
105 demais atividades.
- 106 k. O fator de ensino dos 46 professores em efetivo exercício é de 1,7. Ao considerar o regime
107 de trabalho, aqueles com 20h possuem fator de ensino médio de 2,3; os com regime de 40 horas é
108 de 1,8, e os com dedicação exclusiva, de 1,5.
- 109 As seguintes inconsistências de ensino que não se aplicam foram justificadas e inseridas no sistema
110 PAAD conforme descrição abaixo:
- 111 ADRIANA NEVES DOS SANTOS: A professora está alocada na disciplina DCS8018 - Estágio
112 Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
113 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
114 setembro de 1997.
- 115 ALESSANDRO HAUPENTHAL: O professor está alocado na disciplina DCS8012 - Estágio
116 Supervisionado em Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia I. Trata-se de estágio
117 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
118 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 119 ALEXANDRE MÁRCIO MARCOLINO: O professor está alocado na Disciplina DCS7902 - Estágio
120 Supervisionado em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologias II. Trata-se de estágio obrigatório, e
121 dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de
122 30 de setembro de 1997.
- 123 ANA LÚCIA DANIELEWICZ: A Professora está alocada na disciplina DCS8014 – Estágio
124 Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva e Saúde da Mulher e na disciplina DCS8015 -
125 Estágio Supervisionado em Fisioterapia em Geriatria e Gerontologia. Trata-se de estágio
126 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
127 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 128 ANGÉLICA CRISTIANE OVANDO: A Professora está alocada na Disciplina DCS8013 – Estágio
129 Supervisionado em Fisioterapia em Pessoas com Necessidades Especiais. Trata-se de estágio
130 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
131 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 132 CRISTIANE APARECIDA MORAN: A Professora está alocada na Disciplina DCS8018 – Estágio
133 Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
134 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
135 setembro de 1997.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 136 DAIANA CRISTINE BUNDCHEN: A Professora está alocada na Disciplina DCS8017 – Estágio
137 Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
138 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
139 setembro de 1997.
- 140 DANIELLE SOARES ROCHA VIEIRA: A Professora está alocada na Disciplina DCS8017 – Estágio
141 Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
142 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
143 setembro de 1997.
- 144 GISELE AGUSTINI LOVATEL: A Professora está alocada na Disciplina DCS8019 – Estágio
145 Supervisionado em Neurologia. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a inconsistência não
146 se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 147 HELOYSE ULIAM KURIKI: A Professora está alocada na Disciplina DCS8015 – Estágio Supervisionado
148 em Geriatria e Gerontologia. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se
149 aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997. A
150 professora está alocada na Disciplina DCS7458 - Cinesioterapia. A disciplina possuiu duas turmas, A
151 e B, uma das quais está 23 de 25 vagas preenchidas, e a turma B, com 10 vagas preenchidas,
152 totalizando 33 alunos. Assim, a inconsistência não se aplica.
- 153 IONE JAYCE CEOLA SCHNEIDER: A Professora está alocada na Disciplina DCS8014 – Estágio
154 Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva e Saúde da Mulher. Trata-se de estágio
155 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
156 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 157 JANEISA FRANCK VIRTUOSO: A Professora está alocada na Disciplina DCS8014 – Estágio
158 Supervisionado em Fisioterapia em Saúde Coletiva e Saúde da Mulher. Trata-se de estágio
159 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
160 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 161 KELLY MÔNICA MARINHO E LIMA: A Professora está alocada na disciplina DCS8012 - Estágio
162 Supervisionado em Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia I. Trata-se de estágio
163 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
164 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.
- 165 MARUI WEBER CORSEUIL GIEHL: A professora está alocada na disciplina SPB510020 Fundamentos
166 Teóricos em Epidemiologia. Trata-se de disciplina ofertada em Programa de Pós-Graduação (DO)
167 da UFSC, assim, a inconsistência não se aplica.
- 168 MIRIELI DENARDI LIMANA: A Professora está alocada na disciplina DCS8012 - Estágio
169 Supervisionado em Fisioterapia em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia I. Trata-se de estágio
170 obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº
171 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997. A professora está alocada na Disciplina DCS8005-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

172 Fisioterapia Dermatofuncional. A disciplina possuiu duas turmas, A e B, uma das quais está 20 de
173 40 vagas preenchidas, e a turma B, com 10 vagas preenchidas, totalizando 30 alunos. Assim, a
174 inconsistência não se aplica.

175 NÚBIA CARELLI PEREIRA DE AVELAR: A Professora está alocada na Disciplina DCS8015 – Estágio
176 Supervisionado em Geriatria e Gerontologia. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
177 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
178 setembro de 1997.

179 POLIANA PENASSO BEZERRA: A Professora está alocada na Disciplina DCS8019 – Estágio
180 Supervisionado em Neurologia. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a inconsistência não
181 se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.

182 RAFAEL INÁCIO BARBOSA: O professor está alocado na Disciplina DCS7902 - Estágio Supervisionado
183 em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologias II. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
184 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
185 setembro de 1997.

186 RAFAELA SILVA MOREIRA: A Professora está alocada na Disciplina DCS8018 – Estágio
187 Supervisionado em Fisioterapia Pediátrica. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a
188 inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
189 setembro de 1997. A Professora está alocada na Disciplina DCS8013 – Estágio Supervisionado em
190 Fisioterapia em Pessoas com Necessidades Especiais. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa
191 forma a inconsistência não se aplica segundo § 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de
192 setembro de 1997.

193 SANMY ROCHA NÓBREGA: O professor está lotado nas disciplinas DCS7902 - Estágio
194 Supervisionado em Traumatologia, Ortopedia e Reumatologias II, DCS8013 - Estágio
195 Supervisionado em Fisioterapia em Pessoas com Necessidades Especiais, DCS8017 - Estágio
196 Supervisionado em Fisioterapia Hospitalar e DCS8019 - Estágio Supervisionado em Fisioterapia em
197 Neurologia. Trata-se de estágio obrigatório, e dessa forma a inconsistência não se aplica segundo §
198 1º do Art 29, da Resolução nº 17/CUn/97, de 30 de setembro de 1997.

199 Quanto as inconsistências gerais que foram justificadas conforme as portarias vigentes descritas
200 abaixo, e inseridas no sistema PAAD:

201 FRANCIELLY ANDRESSA FELIPETTI: a professora está em afastamento devido à licença gestante,
202 concedida pela portaria nº 666/2021/DAP, de 30 de novembro de 2021, a partir do dia 20 de
203 novembro de 2021 a 19 de março de 2022; e pela portaria nº 667/2021/DAP, de 30 de novembro
204 de 2021, que concede prorrogação da licença gestante entre 20 de março de 2022 a 18 de maio de
205 2022. Assim, a professora está alocada com carga horária de ensino proporcional ao período letivo
206 em que estará em efetivo exercício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

207 JULIANA CAVALLI: a professora está em afastamento devido à licença gestante, concedida pelas
208 portarias nº 073/2022/DAP, de 28 de janeiro de 2022 concede licença à gestante a partir do dia 13
209 de janeiro de 2022 a 12 de maio de 2022; e pela portaria nº 074/2022/DAP, de 28 de janeiro de
210 2022 que concede prorrogação da licença gestante partir do dia 13 de maio de 2022 a 11 de julho
211 de 2022. Assim, a professora está alocada com carga horária de ensino proporcional ao período
212 letivo em que estará em efetivo exercício.

213 **PROFESSORES SUBSTITUTOS**

214 Quanto aos seis professores substitutos temos a seguinte configuração:

215 a. Marcelo Gomes de Gomes teve sua contratação justificada na licença capacitação da
216 professa Camila Carvalho de Souza Amorim Matos (Portaria nº 141/2020/CTS/ARA, de 09 de
217 dezembro de 2020);

218 b. Gabriel Hahn Monteiro Lufchitz teve a sua contratação justificada na vaga referente a
219 exoneração de Fabio Luis Baldissera, processo 23080.037573/2021-84.

220 c. Luiza Domingues Hirsch teve a sua contratação justificada na vaga referente licença
221 gestação da professora Juliana Cavali, processo 23080.051411/2021-59.

222 d. Helena Mendes Abelaira teve a sua contratação justificada na vaga referente a exoneração
223 de Paulo Marcondes Carvalho Junior, processo 23080.025518/2018-46.

224 e. Nathalia Coral Galvani teve a sua contratação justificada na vaga referente a exoneração da
225 Paula Thais Ávila do Nascimento, processo 23080.017845/2022-19.

226 f. Sanmy Rocha Nóbrega teve sua contratação justificada na vaga de remoção da professora
227 Cristiane Meneghelli Rudolph, processo 23080.033643/2021-25.

228 Considerando os seis professores substitutos em exercício no primeiro semestre de 2022, são cinco
229 com contrato de 40 horas semanais e um com contrato de 20h. O total de carga horária de ensino
230 de graduação semanal atribuída aos professores substitutos é de 115 horas com média de 19,2
231 horas/aula semanais.

232 Em relação aos três professores “a contratar”, temos a seguinte situação:

233 a. “A contratar 1” terá sua contratação justificada na vaga de licença para tratar de interesses
234 particulares da professora Viviane de Menezes Cáceres (Portaria 1421/2019/GR);

235 b. “A contratar 3” refere-se ao segundo colocado da vaga relativa ao concurso do Edital no
236 069/2021/DDP, no Campo de Conhecimento: Neurologia/Ensino tutorial/ Comunidades/Integração
237 Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/ Simulação/Fundamentos do SUS. Processo nº
238 23080.028582/2021-84.

239 **PARECER**

240 Para adequar a carga horária do PAAD muitos docentes não registraram suas cargas horárias reais
241 nas em pesquisa e/ou extensão e/ou orientação e/ou administração, considerando o limite da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

242 carga de trabalho superior às 40 horas. Das três docentes que estão com carga horária de ensino
243 acima de 16 horas semanais, duas não registraram as demais atividades extra ensino.
244 Consideramos que fatores de multiplicação próximos ou menores a 1,5 para as atividades de
245 ensino prejudicam o preparo das aulas, a correção de trabalhos e provas dos acadêmicos e as
246 reuniões para organização das referidas disciplinas.
247 Não foi possível a alocação de professores nas disciplinas optativas, visto todas as atividades
248 desenvolvidas pelos professores do DCS.
249 Considerando o exposto no histórico e análise, a chefia e coordenação de ensino recomendam a
250 aprovação dos Planos de Atividades Docentes dos professores efetivos e substitutos do
251 Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, do Campus
252 Araranguá, uma vez que estão em conformidade com a Res. nº 53/CEPE/95 e demais legislações.
253 Roger Flores Ceccon
254 Chefe do Departamento
255 Portaria 430/2022/GR
256 Ione Jayce Ceola Schneider
257 Subchefe do Departamento
258 Portaria 431/2022/GR
259 Ana Lúcia Danielewicz
260 Coordenadora de Ensino
261 Portaria 24/CTS/ARA/2022
262 Aprovado na 28ª Reunião Ordinária da Câmara de Administração do Departamento de Ciências da
263 Saúde em 17 de maio de 2022.
264 Após aprovação, encaminha-se à Direção do Centro para aprovação pelo Conselho da Unidade.

ASSINATURAS

Roger Flores Ceccon

Ana Lucia Danielewicz

Alessandro Haupenthal

Ione Jayce Ceola Schneider



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

265	<hr/> Joseze Mazon <hr/>	<hr/> Lívia Arcêncio do Amaral <hr/>
266	<hr/> Poliana Penasso Bezerra <hr/>	<hr/> Rafael Inácio Barbosa <hr/>
267	<hr/> Rafaela Silva Moreira <hr/>	<hr/> Thiago Bortolotto <hr/>